

1857

Senhores Deputados  
da Nação Portuguesa.

1330. Encerrada. e. 1. 11. 11  
1857  
1. Setembro  
Lisboa

Representantes do Povo! A Constituição de 1822, esse Código Sagrado das nossas Liberdades, que rasgado pelo despotismo nunca deixou de existir illizo, e intacto no coração dos bons Portuguezes; foi de novo proclamado pela Nação inteira, e unanime; na primeira occazião que ella teve de manifestar livremente a sua vontade, foi jurada pela mesma Augusta Raynha no dia 10 de Setembro, e desde então ficou sendo a unica Ley fundamental desta Monarchia. Ninguém senão a mesma Nação por seus legitimos representantes, tinha direito a altera-la; para reformar essa Constituição fostes convocados pelo Decreto de 8 de Outubro, nella, e só nella fariis aquellas reformas que na vossa sabedoria julgardes indispensaveis ao bem da Nação: mais reformar, não é destruir; emendai o que achardes imperfeito, por que emfim é obra humana; suppri o que as necessitades dos tempos haõ tornado desnecessario; mais abstevedos de tocar nem livremente em alguma de suas bases essenciaes: isso seria desmentir a Opinião publica, e vós não a deveis desmentir, sendo vós essa opinião delegada, seria trair a confiança de vossos Constituintes, e sacrificar ao interesse de poucos, o interesse, e direitos de todos; que vós como bons procuradores deveis zellar, e manter. Assim em nome



da Patria vos imploramos, que na revisão da *a pedir*  
Constituição de 1822, vos impidireis em reforma-  
la no que as necessitudens dos tempos hão tornado  
superfluo; conservando-lhe quanto possível a porção  
victal que em si preciosamente contém; e muy par-  
ticularmente illizos os Artigos 26. 30. 34. 35. 124 e  
125.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Lisboa 26 de Janr 1837

Richard Francis  
Francisco João Simões



Innocencio Bram: da Silva

M<sup>te</sup> Fran. Maria P. P. P.  
Luiz Matheir Peixoto de Barros  
Tristão Antonio de Castro

Antonio Emilio de Michellis

Filippe Jose da Silva Landal.  
Jose Joaquim Brandus

Manoel Luiz Lopes de Rego

Antoni Jose de Brito Junior

Victorino Antonio Jose Gregorio

Jose Ricardo da Costa

Antonio Luis de S. de A. Rodrigues

Jose Ant. Lour. de S. J.

Jose Antonio Pires

João de Faria Machado Brito Roby

Fran Ant. Paulo de Leão

João Pedro d'Amorim

Augusto Jose Alti

Manoel Jose Marrocos

Gaspard Frey Roberto

Jose Maria da Silva Leite

Joaquim Manoel S. Moura Lourenço

Jose Joaquim Brandus



360

37



João Pedro Santa Clara da Silva Lemos  
Ezequiel An. <sup>o</sup> Felloyo.

Francisco José de Miranda

João Baptista d'Almeida

Jerônimo Ferreira Duarte

João Carlos Sara de Azevedo.

Marcos Antonio de Almeida

João Baptista da Costa

João Soares

João Nogueira dos Santos

Nicolas Ferreira de Silva

Joaquim Paula de Azevedo.

Thomaz O'Byg. e Sisson

André Avellino Barradas

Albino José da Silva Tunes

Francisco Ant. Alves

Fran. de Paula Heitz

Antônio Pedro Ribeiro

Fran. de Borja de Carvalho Netto.

Luiz Nogueira

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR